

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 348, de 1º de julho de 1994

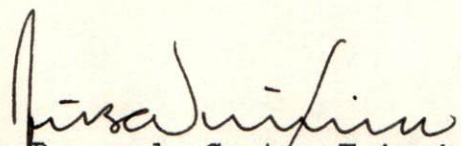
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 008/94/CPPTA/FUNREI, de 23 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS - NS; MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA - NS; CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA - NI; DUÍLIO GUERRA - NI; IRIS GABRIELA DA SILVEIRA - NA e MARIA TRINDADE DE SOUZA - NA, como membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para um mandato de dois anos.

Art. 2º - Determinar que a Comissão ora nomeada, providencie a eleição do seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 267, de 30 de junho de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

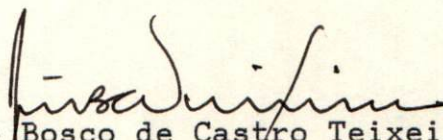
Portaria nº 349, de 1º de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 102/94/SECOC, de 1º de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de julho de 1994, o contrato celebrado entre JANICE CHARLES MOREIRA como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 350, de 1º de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 032/94/FUNREI/CENEN/COPED, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA para responder pela função de Coordenador do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/07/94 a 18/07/94, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 351, de 1º de julho de 1994

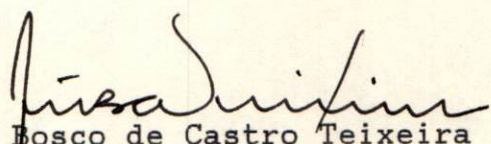
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 028/94/FUNREI/CPPD, de 1º de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores SÉRGIO MIRANDA FREIRE e ALBA REGINA MORETTI, como membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para um mandato de dois anos.

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão providencie a eleição do seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

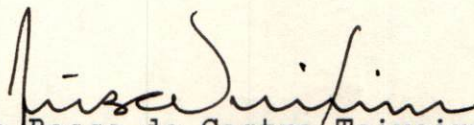
Portaria nº 352, de 1º de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 053/94/FUNREI/CENEN/COECO, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora VERA LÚCIA PEDROSA para responder pela função de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/07/94 a 23/07/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 353, de 05 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 210/94/FUNREI/CENCI, de 04 de julho de 1994,

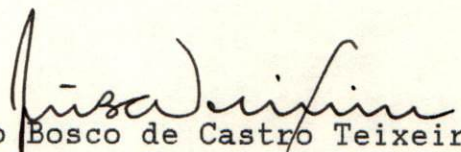
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Professora ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL na função de Chefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 04/07/94.

Art. 2º - Nomear a Senhora Professora ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL para responder pela Chefia do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05/07/94 a 13/07/94, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04 de julho de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 354, de 05 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 211/94/FUNREI/CENCI, de 04 de julho de 1994,

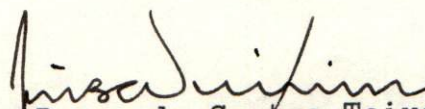
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Professora ALBA REGINA MORETTI na função de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 04/07/94.

Art. 2º - Nomear a Professora ALBA REGINA MORETTI para responder pela Chefia do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05/07/94 a 02/08/94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04 de julho de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

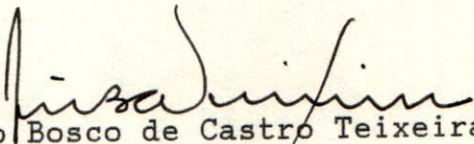
Portaria nº 355, de 05 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 034/94/FUNREI/COPED, de 1º de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VICENTINA CANAVEZ CHITARRA membro discente do Colegiado do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05/07/94 a 05/07/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

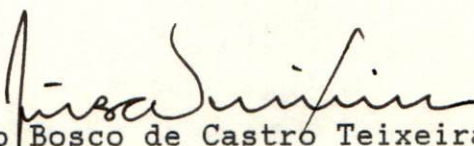
Portaria nº 356, de 05 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 026/94/FUNREI/COPSI, de 04 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora VALÉRIA HELOÍSA KEMP para responder pela função de Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 11/07/94 a 25/07/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 357, de 06 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 004/94/FUNREI/VIDAC/DICON/SEPCE, de 30 de junho de 1994,

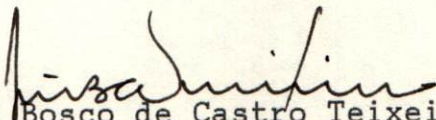
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor ROSENI ANTÔNIO DOS SANTOS na função de Chefe do Setor de Processamento e Certificação, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/07/94 a 05/07/94.

Art. 2º - Nomear o servidor ROSENI ANTÔNIO DOS SANTOS para responder pela Chefia do Setor de Processamento e Certificação, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, no período de 06/07/94 a 23/07/94, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04 de julho de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 358, de 06 de julho de 1994

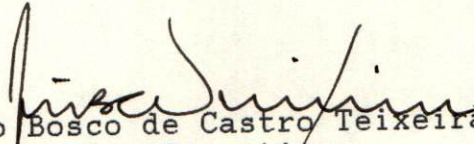
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 209/94/FUNREI/CENCI, de 04 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor HUMBERTO FRANCISCO ANTONIAZZI, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 20, 21 e 22 de junho de 1994, e homologado em 24 de junho de 1994, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria do Professor Dr. Ormeu Gonçalves Frois, conforme publicação no D.O.U. de 15/05/92.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - área de Direito.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

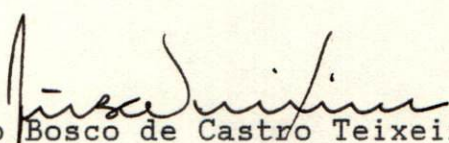
Portaria nº 359, de 06 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 027/94/FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 04 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARA NOGUEIRA SOUTO para responder pela função de Diretor da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10/07/94 a 25/07/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

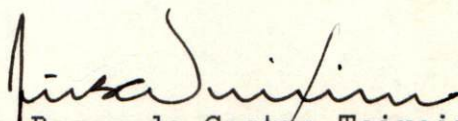
Portaria nº 360, de 06 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 051/94/FUNREI/CENEN, de 06 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 352, de 1º de julho de 1994, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...no período de 04/07/94 a 23/07/94...", deve-se ler: "...no período de 04/07/94 a 09/07/94...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 361, de 06 de julho de 1994

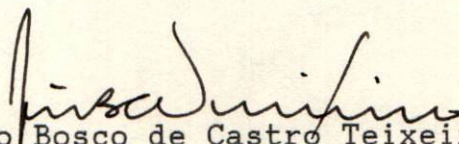
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 214/94/FUNREI/CENCI, de 06 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora RUTH BERNARDES DE SANT'ANA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 20, 21 e 22 de junho de 1994, e homologado em 28 de junho de 1994, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da transferência do Professor Rogério Lustosa Bastos, conforme publicação no D.O.U. de 28/03/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício no Departamento das Psicologias - área de Psicologia Social.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

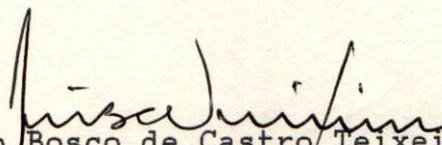
Portaria nº 362, de 08 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 220/94/FUNREI/CENCI, de 07 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MARCELLO GOMES GONÇALVES para responder pela função de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/07/94 a 22/07/94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

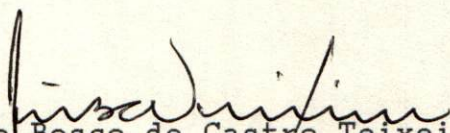
Portaria nº 363, de 12 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 105/94/SECOC, de 11 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 11 de julho de 1994, o contrato celebrado entre VIVIANE FÉLIX como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

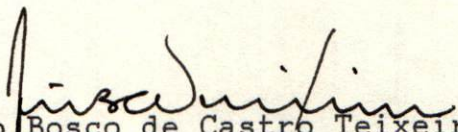
Portaria nº 364, de 12 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000629/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Professora LIZETE QUELHA DE SOUZA, lotada no Departamento das Psicologias, Licença para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 84, § 1º da Lei nº 8.112/90, em virtude da transferência do Prof. Rogério Lustosa Bastos, conforme Portaria Conjunta nº 1, de 21/03/94, publicada no D.O.U. de 28/03/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 365, de 13 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 018/94/ASCOM, de 12 de julho de 1994,

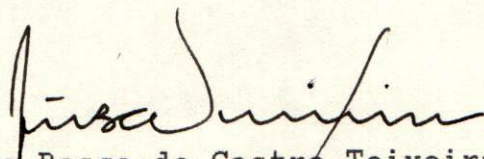
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora JOANA ALVES FHILADELFIO na função da servidora Carmelita Teixeira de Souza Mendes, da Assessoria de Comunicação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/07/94 a 12/07/94.

Art. 2º - Nomear a servidora JOANA ALVES FHILADELFIO para responder pela função da servidora Carmelita Teixeira de Souza Mendes, da Assessoria de Comunicação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13/07/94 a 12/08/94, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04 de julho de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

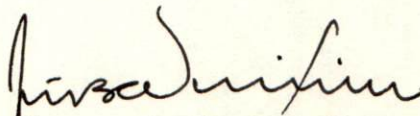
Portaria nº 366, de 14 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 110/94/SECOC, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de agosto de 1994, o contrato celebrado entre RENATO FRANÇO SO DE AVILA, como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

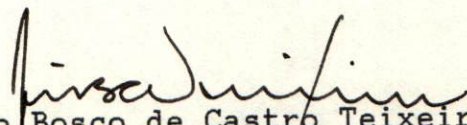
Portaria nº 367, de 15 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 111/94/SECOC, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de agosto de 1994, o contrato celebrado entre VILSON RIBEIRO DOS SANTOS como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

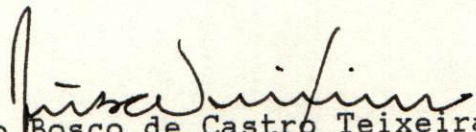
Portaria nº 368, de 15 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 112/94/SECOC, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de agosto de 1994, o contrato celebrado entre TATIANA TÓRPEDE DA SILVA como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

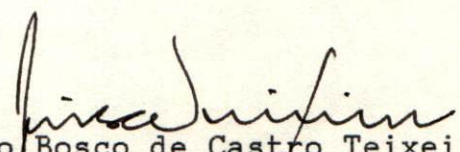
Portaria nº 369, de 15 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 044/94/VICOM/DIRHU, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 434, de 16 de outubro de 1992, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...do Nível NM 04-22 para o Nível NM 04-23...", deve-se ler: "...do Nível NM 04-21 para o Nível NM 04-22...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

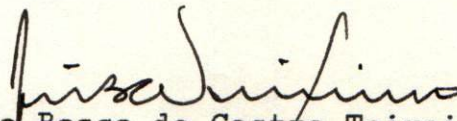
Portaria nº 370, de 15 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 234/94/FUNREI/CENCI, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA HELENA DE ANDRADE para responder pela função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/07/94 a 24/07/94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

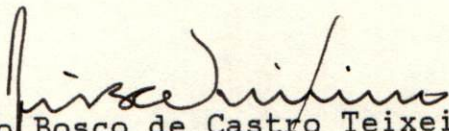
Portaria nº 371, de 15 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 163/94/VADMI/PRECA, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor EDIL ANTÔNIO ALVES para responder pela Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/08/94 a 20/08/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

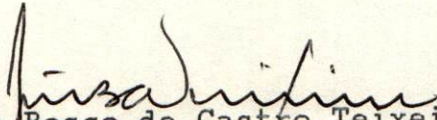
Portaria nº 372, de 22 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 236/94/FUNREI/CENCI, de 19 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO para responder pela função de Chefe do Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 25/07/94 a 03/08/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

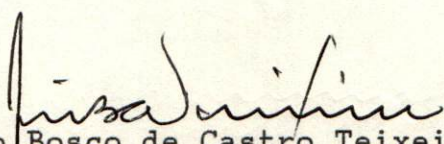
Portaria nº 376, de 25 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por término de mandato, a Portaria nº 289, de 22 de julho de 1993, que nomeou o discente RÊGES JOSÉ MARQUES membro do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 377, de 25 de julho de 1994

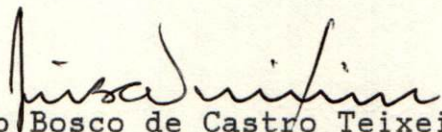
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº 23122000247/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à Servidora MARIA DAS DORES MELO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0435089, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei, com fundamento nos artigos 186, inciso III, alínea "a"; 192, inciso II, e com as vantagens do artigo 67 "caput" da Lei nº 8.112 de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 378, de 26 de julho de 1994

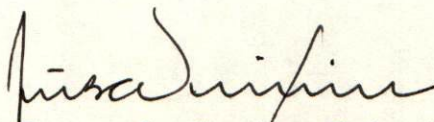
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 243/94/FUNREI/CENCI, de 25 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA e MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIRÓZ E MELO para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Psicologia Clínica, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 379, de 26 de julho de 1994

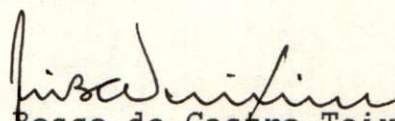
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 242/94/FUNREI/CENCI, de 25 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL, VALÉRIA HELOISA KEMP e MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Psicologia Organizacional, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora VALÉRIA HELOISA KEMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

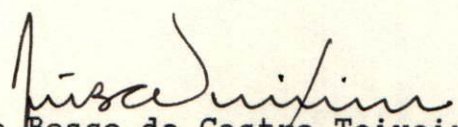
Portaria nº 380, de 26 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000664/94-5,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º - Ratificar de ofício o voto do Parecer nº 013/94/CONDI, consignando que, no voto do relator, onde se lê: "... 4 (quatro) anos..."; deve-se ler: "... 2 (dois) anos...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 381, de 26 de julho de 1994

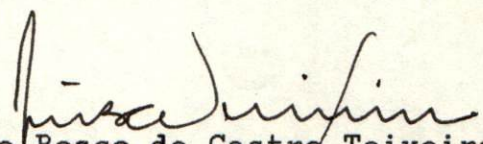
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 045/94/VICOM/DIRHU, de 25 de julho de 1994, e o que consta do Processo nº 23000011323/92-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI, a servidora Técnico-Administrativo NEYSE MARIA BELLO FILARDI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0496, da Classe/Padrão A - II para a Classe/Padrão A - III, a partir de 16/06/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de junho de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

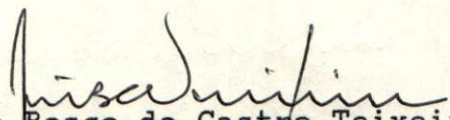
Portaria nº 382, de 28 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MARCOS VIEIRA SILVA para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Psicologia Clínica, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em substituição à Professora ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

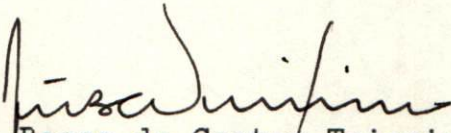
Portaria nº 383, de 29 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores HELI ZITO DE SOUZA, MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES e MARIA LUIZA VIEIRA, Servidores MARIA DO CARMO SANTOS NETA, ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO e JOSÉ ROBERTO RIBEIRO e Acadêmico ELIZÂNGELO SEABRA FILHO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que organizará a eleição para Diretor e Vice-diretor do Centro Científico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 384, de 29 de julho de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 062/94/FUNREI/VIDAC, de 28 de julho de 1994,

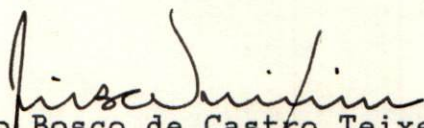
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO na função de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 23/07/94 a 28/07/94.

Art. 2º - Nomear a servidora YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO para responder pela Chefia do Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, no período de 29/07/94 a 22/08/94, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de julho de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 385, de 29 de julho de 1994

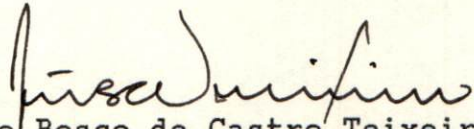
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002889/93-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 06/12/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de dezembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 386, de 29 de julho de 1994

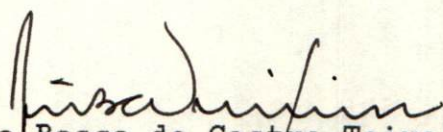
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001360/94-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor LUIS ANTÔNIO SCOLA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 01/06/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de junho de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo